



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 244/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 121/2.016 - para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALFREDO FIOROTTO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI” – (Rua Projetada L, no loteamento Residencial Moimáz).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 121/2.016, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALFREDO FIOROTTO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 121/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de agosto de 2.016.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.

CM BIRIGÜI PROT:000000212/2016-53 2016/08/02 19:44